



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº009/2023

Sessão Extraordinária de 05 de Dezembro de 2023.

Ata da 9ª (Nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2023. Aos 05 (Cinco) dias do Mês de Dezembro de 2023 (Dois mil e vinte três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: KANATO YAWALAPITI, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA, RENE JOÃO SIDEGUM e RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Precisamente às 07:30 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº053/2023 – LOA de autoria do Executivo; o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 053/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL – “ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, após ampla discussão a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e JUSTIÇA E REDAÇÃO exararam pareceres favoráveis sua aprovação em Primeiro Turno COM EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2023, SENDO QUE OS MEMBROS JOSÉ MÁRIO ALIEVI e RONALDO RIBEIRO deram seus pareceres pelo texto original. Em Plenário, colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa foi aprovada, com dois votos contrários. Dando sequência, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em plenário em PRIMEIRA DISCUSSÃO. Tendo as Comissões Permanentes desta Casa de Leis exarados pareceres favoráveis em SEGUNDO TURNO ao referido Projeto de Lei, o mesmo foi colocado em discussão e votação pelo Soberano Plenário que aprovou por unanimidade nesta SEGUNDA DISCUSSÃO O TEXTO DEFINITIVO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024, do Município de Gaúcha do Norte – MT, sendo dispensada a fase de redação final, tendo apenas uma emenda modificava sido aprovada em primeiro turno. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....